LEI MUNICIPAL Nº 2729 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO PARCIAL DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, CONSTANTE DO ART. 4º DA LEI Nº 658, DE 05-01-1994, COM ALTERAÇÃO POSTERIOR DA LEI MUNICIPAL Nº 2560, DE 17-10-2006, AUMENTANDO O NÚMERO DE VAGAS DOS CARGOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL E DE MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTÉTRA ".

MARCELO LUIZ SCHREINERT, Prefeito Municipal de São Jerônimo - RS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1º- Fica alterado, parcialmente, o "Quadro de Cargos de Provimento Efetivo", constante do artigo 4º, da Lei Municipal nº 658, de 05-01-1994, com alteração posterior feita pela Lei Municipal nº 2560, de 17-10-2006, somente no que respeita aos cargos de "Médico Clínico Geral" e de "Médico Ginecologista e Obstetra", que passam a vigorar com a seguinte redação:

Quantidade Vagas	Categoria Funcional	Padrão
3	Médico Clínico Geral	8
3	Médico Ginecologista e Obstetra	9

Art. 2º - A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta das dotações Orçamentárias específicas.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE.

MARCELO LUIZ SCHREINERT,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.